



PREFEITURA DE
**MONSENHOR
TABOSA**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(Fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações)



O Ordenador de Despesas da Unidade Administrativa abaixo indicados, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007.2026-INEX13, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando tudo o mais que consta do presente PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007.2026-INEX13, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no art. 74, inciso I, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21, para AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO E MUNIÇÕES PARA SER UTILIZADO NOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE. em favor da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, Matriz inscrita no CNPJ nº 57.494.031/0001-63, situada no(a) Av. Humberto de Campos, Nº 3220, Bairro Bocaina, CEP.: 09426-900, MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PIRES/SP e Filial inscrita no CNPJ nº 57.494.031/0010-54, situada no(a) Rod BR 470, nº 3133, Bairro Fazinal, CEP.: 92515-800, MUNICÍPIO DE MONTENEGRO/RS, em conformidade com o Termo de Referência, a Lei Nº 14.133/2021, com o Valor Global de de R\$ 161.688,82 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Unidade Administrativa: Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana: 1301.06.181.0332.2.058 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo e 44905200 - Equipamentos e Material Permanente.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Monsenhor Tabosa/CE, 17 de setembro de 2026

JOSÉ AFONSO PEREIRA MONTEIRO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

